



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 58.327/19

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 269/19

DESPACHO:

1 – Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer do pregoeiro para fins de ser formalizado o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparo e instalação de vidros das portas, laterais, traseiros e para brisas, reparo de máquina de vidro manual, reparo em trava manual, maçanetas, puxadores das portas laterais e porta malas, instalação, reparo e reprogramação em módulos de ignição e confecção de chaves automotivas codificadas e simples, incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para execução dos serviços a serem utilizados pelos veículos leves e pesados (Caminhões, Caminhonetes, Ônibus, Micro ônibus e Van), pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR : TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP				
ITEM	OBJETO	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PREST. SERV. REPAROS E INSTALACAO DE VIDROS	200,000 HOR	219,00	43.800,00
TOTAL:				43.800,00

FORNECEDOR : T R S PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI EPP				
ITEM	OBJETO	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	PREST. SERV. REPAROS, INSTALACAO E REPROGRAMACAO	200,000 HOR	246,00	49.200,00
TOTAL:				49.200,00

FORNECEDOR : MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808				
ITEM	OBJETO	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	PREST. SERV. REPAROS E INSTALACAO DE MAQUINAS	200,000 HOR	187,00	37.400,00
3	PREST. SERV. REPAROS E INSTALACAO DE TRAVAS	200,000 HOR	179,00	35.800,00
TOTAL:				73.200,00

Valor Total Estimado R\$ 166.200,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios para as providências de sua competência;
- 4 – A Área de Auditoria para análise quanto a Legislação Previdenciária e Impostos Incidentes;
- 5 – Ao Departamento de Frota Patrimonial, para acompanhamento.

G.P., aos 27/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL